



### Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	9
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	21
SECRETARIA DE EDUCACAO	22
CODEN AMBIENTAL	23

## Diário Oficial

Edição nº 1259/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** prefeitura@novaodessa.sp.gov.br  
**E-mail do Diário Oficial:** doficial@novaodessa.sp.gov.br  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 370/2024

**Exonera por falecimento, servidor lotado no emprego público de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Exonerar por falecimento, no dia 04 de agosto de 2024, **GLAUBER RUIZ**, matrícula funcional nº 1014, do emprego público de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2024.

**Nova Odessa, 13 de agosto de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 370 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 371/2024

**Concede licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 4.979/2024;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Conceder, no dia **05 de agosto de 2024**, licença não remunerada ao servidor **ELICA MARIA FRACASSI**, matrícula funcional nº **5922**, do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, para tratar de assuntos particulares, a contar de **05 de agosto de 2024 até 04 de agosto de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

**Nova Odessa, 13 de agosto de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 371 DE 05 DE AGOSTO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 372/2024

**Prorroga licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo PMNO nº 6067/2024;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar, no dia 22 de agosto de 2024, a licença não remunerada concedida à **ARLETE ROSELI DE OLIVEIRA MATTOSINHO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 22920, pela Portaria nº 328/23, do emprego público de **VICE-DIRETOR**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 22 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 14 de agosto de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 372 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 373/2024

Nomeia servidor para o emprego público de FARMACEUTICO II

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 14 de agosto de 2024, **DAVI VILLALPANDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.406.734-8/SP, PIS/PASEP 209.38664.43-8, para o emprego público de **FARMACÊUTICO II**, padrão de vencimentos P63, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 11 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Responder pelos serviços relacionados à Farmácia sejam os de manipulação, fórmulas, produtos, armazenamento, controle de validade e qualidade, dosagem e aviamento de receitas. Responsabilizar-se pela distribuição, compra de medicação e materiais para uso interno hospitalar bem como por determinação judicial a munícipes; pelo controle de entrada e saída de medicação para os diferentes Setores, validade e qualidade de toda medicação utilizada inclusive a que necessita ser controlada (psicotrópicos); pela solicitação de medicamentos para o GVS-XVII e recebimento dos mesmos, e a forma em que serão doados à população e os cuidados no seu transporte e manipulação; pela reposição contínua dos medicamentos necessários para emergência e tratamentos específicos (hanseníase, tuberculose, AIDS, etc.), pela padronização dos medicamentos a serem utilizados no município, bem como a divulgação dos nomes genéricos dos mesmos; pela execução de tarefas diversas relacionadas à composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 373 DE 14 DE AGOSTO DE 2024



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

semelhantes, como substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, simples ou compostos (fórmulas), para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias; pela medição, pesagem e mistura de fórmulas químicas para atender solicitações e anotações em mapas, guias e livros que forem necessárias para atendimento aos dispositivos legais; realizar inventários periódicos; controlar entradas e saídas de medicamentos, visando manter em conformidade os estoques físicos e contábeis; assessorar as autoridades da Saúde, preparando informes e enviando documentos sobre legislação e assistência farmacêutica para a elaboração de ordens de serviços, pareceres e manifestos; realizar orientações educativas e capacitações, elaborar boletins e condensar os dados; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; participar de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 14 de agosto de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 373 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 374/2024

Nomeia servidor para o emprego  
público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO  
BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 14 de agosto de 2024, **GABRIELLA CAROLINE TOZATI DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.823.314-5/SP, PIS/PASEP 210.67444.20-5, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 73 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 374 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 14 de agosto de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 374 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**



**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 17/PE/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 4146/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIOS CIRÚRGICOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da adjudicação e homologação: 12/08/2024. Objeto da licitação adjudicado e homologado pela autoridade competente com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021 em favor das seguintes empresas: os lotes 01 e 07 em favor da empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, os lotes 03 e 09 em favor da empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA, o lote 08 em favor da empresa DOCTORMED COMERCIAL LTDA, o lote 02 em favor da empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, o lote 04 em favor da empresa PONTUAL COMERCIAL LTDA, os lotes 05, 06 e 10 em favor da empresa TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Edital: 23/PE/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 6348/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. Data da adjudicação e homologação: 12/08/2024. Objeto da licitação adjudicado e homologado pela autoridade competente com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021 em favor das seguintes empresas: o item 33 em favor da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, os itens 12, 13 e 23 em favor da empresa C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 em favor da empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, os itens 09, 22, 25, 26 e 36 em favor da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, o item 34 em favor da empresa FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, os itens 11, 16 e 38 em favor da empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, o item 37 em favor da empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, os itens 14, 15, 31, 32 e 39 em favor da empresa VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2024.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

**Secretária de Saúde**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº. 156/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Gemeli Medical Ltda.** Assinatura: 12/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
------	----------	------	-------	-------------	----------	-------	-------------

33	1.12.01.1187-8 - VITERGAN ZINCO PLUS - COMPRIMIDOS	600	CP	2,8555	1.713,30	MARJAN	1015500910042
106	1.12.01.1916-0 - Sacubitril 97mg + Valsartana 103mg	900	CP	4,20	3.780,00	NOVARTIS	100681141
109	1.12.01.1948-8 - Hidratante Corporal Intensivo Sem Perfume - Neutrogena Norwegian - Frasco 500ml	20	FR	79,9999	1.600,00	NEUTROGENA	200920898
112	1.12.01.1957-7 - Creme hidratante Bepantol Derma - Bisnaga com 40g	20	UN	54,65	1.093,00	BAYER	2260700880019
115	1.12.01.1960-7 - Creme hidratante Lipkar Baume AP+ Bálsamo anti-coceira - Frasco com 400ml	20	UN	193,9999	3.880,00	LA ROCHE	200702218

Total R\$ 12.066,30 (doze mil, sessenta e seis reais e trinta centavos).

Ata de Registro de Preços nº. 157/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Assinatura: 12/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
102	1.12.01.1881-3 - Apixabana 2,5mg	900	CP	0,9900	891,00	NATCOFARMA	1826100090036

Total R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais)

Ata de Registro de Preços nº. 158/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **H.H Cavalaro Eireli**. Assinatura: 12/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
9	1.12.01.0702-1 - VALSARTANA 160 MG	600	CP	0,89	534,00	GERMED EMS	
34	1.12.01.1201-7 - HYABAK® 0,15% solução oftálmica (Hialuronato de sódio)	150	FR	65,70	9.855,00	UNIÃO QUIM	1.12.01.1201-7
48	1.12.01.1328-5 - Hidroclorotiazida 50mg + Amilorida 5mg	600	CP	0,5050	303,00	EMS GENERICO	1.12.01.1328-5
75	1.12.01.1565-2 - Duloxetina 30mg - comprimido	1.800	CP	1,78	3.204,00	GERMED GENRICO	1.12.01.1565-2
83	1.12.01.1662-4 - Aripiprazol 20mg - Comprimido MARCA EXIGIDA ARISTAB	600	CP	22,50	13.500,00	ACHE	1.12.01.1662-4
117	1.12.01.1975-5 - Aripiprazol 20mg/ml gotas - Frasco 30ml	150	FR	407,4320	61.114,80	EMS GENERICO	1.12.01.1975-5

Total R\$ 88.510,80 (oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº. 159/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Aglon Comércio e Representações Ltda**. Assinatura: 12/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
18	1.12.01.0945-8 - VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50+850 (GALVUS MET)	4480	CP	2,5820	11.567,36	NOVARTIS	1006810590160
25	1.12.01.1103-7 - DEPAKOTE ER 500MG - COMPRIMIDOS	3.600	CP	2,6300	9.468,00	ABBOTT	1055302030207
46	1.12.01.1299-8 - Diosmina + Hesperidina 1000MG	3.000	CP	3,5900	10.770,00	SERVIER	1127800030064
54	1.12.01.1393-5 - Vildagliptina 50 + metformina 1.000 GALVUS MET	2.240	CP	2,5820	5.783,68	NOVARTIS	1006810590268
55	1.12.01.1409-5 - Neovite Lutein® Suplemento vitamínico - comprimido revestido	600	CP	3,6900	2.214,00	BAUSCH & LOMB/NUTRA	ISENTO
74	1.12.01.1550-4 - Tramadol, cloridrato 100mg comprimido revestido	1.200	CP	0,8800	1.056,00	GRUNENTHAL/F FORMENTI	1861000040035
81	1.12.01.1641-1 - AFLIBERCEPTE 40mg/ml - Solução intravítrea - Ampola	50	AMP	3.397,3500	169.867,50	BAYER/REGENE RON	1705600970011
94	1.12.01.1841-4 - Neovite Max - Cápsulas	1.800	CAP	2,5900	4.662,00	BAUSCH & LOMB/CATALENT	ISENTO

118	1.12.01.1976-3 - EDOXABANA 30mg (Tosilato monoidratado) - Comprimido	600	CP	2,7400	1.644,00	DAIICHI SANKYO	1045401850027
-----	--	-----	----	--------	----------	----------------	---------------

Total R\$ 217.032,54 (duzentos e dezessete mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Ata de Registro de Preços nº. 160/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.** Assinatura: 12/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
58	1.12.01.1442-7 - PREGABALINA 150 MG	1.200	CP	0,52	624,00	LABORATÓRIO GLOBO SA	1053502440021

Total R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Ata de Registro de Preços nº. 161/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Fraguari Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Assinatura: 12/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
13	1.12.01.0837-0 - RISEDRONATO SODICO 35 MG	80	CP	7,00	560,00	NOVA QUIMICA	126750303
21	1.12.01.1066-9 - EZETIMIBA 10 MG	1.200	CP	0,59	708,00	ALTHAIA	135170028

56	1.12.01.1412-5 - Olmesartana 40mg - comprimido	1.200	CP	0,84	1.008,00	ALTHAIA	135170058
61	1.12.01.1458-3 - Divalproato de sódio 250mg - comprimido de liberação prolongada	1.500	CP	0,69	1.035,00	EUROFARMA	100431456
96	1.12.01.1844-9 - Olmesartana 40mg + Hidroclorotiazida 25mg -Comprimido	600	CP	1,10	660,00	EUROFARMA	100431136
114	1.12.01.1959-3 - Furoato de mometasona 1mg/g creme dermatológico - Embalagem com 20 g	20	UN	13,00	260,00	GERMED	105830484
Total R\$ 4.231,00 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais).							

Nova Odessa, 12 de agosto de 2024.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

**Secretária de Saúde**

### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº. 162/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Assinatura: 13/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
35	1.12.01.1223-8 - RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	3000	CP	0,085	255,00	CRISTALIA	1.0298.0200.008-1
40	1.12.01.1255-6 - Risperidona 1mg/ml solução oral - frasco	100	FR	9,500	950,00	CRISTALIA	1.0298.0200.015-4
116	1.12.01.1961-5 - Somatropina humana 12UI injetável - ampola FRASCO COM 01ML	150	UN	641,00	96.150,00	CRISTALIA	1.0298.0509.004-9

Total R\$ 97.355,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº. 163/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **CM Hospitalar S/A**. Assinatura: 13/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
68	1.12.01.1498-2 - Gosserrelina 3,6 mg	60	AMP	634,32	38.059,20	ASTRAZENECA	1161800430038
76	1.12.01.1571-7 - Belimumabe 120mg - pó liofilizado para solução para infusão intravenosa - Frasco	80	FR	771,98	61.758,40	GLAXOSMITHKLINE	1010702950011
77	1.12.01.1572-5 - Belimumabe 400mg - pó liofilizado para solução para infusão intravenosa - Frasco	40	FR	2.573,24	102.929,60	GLAXOSMITHKLINE	1010702950028

78	1.12.01.1609-8 - Paliperidona 100mg/1ml suspensão injetável (Invega Sustena) - ampola	15	AMP	1.761,78	26.426,70	JANSSEN-CILAG	1123633980103
85	1.12.01.1727-2 - Ustequinumabe 45mg/0,5ml - Solução injetável - Seringa preenchida com dispositivo de segurança Unidade: Ampola	30	AMP	10.920,44	327.613,20	JANSSEN-CILAG	1123633940039
98	1.12.01.1847-3 - Paliperidona 150mg/1,5ml - Suspensão injetável (Invega sustena) - ampola	15	AMP	1.761,78	26.426,70	JANSSEN-CILAG	1123633980138
105	1.12.01.1902-0 - Benralizumabe 30mg/ml.	8	AMP	12.295,16	98.361,28	ASTRAZENECA	1161802670028
110	1.12.01.1950-0 - Dapagliflozina 10 MG + Metformina 1000MG - Comprimido	600	CP	5,11	3.066,00	ASTRAZENECA	1161802620081
123	1.12.01.2026-5 - Formoterol 6mcg + Budesonida 100mcg - Frasco com inalador pressurizado dosimetrado contendo 120 doses.	50	UN	111,77	5.588,50	FARMOQUIMICA.P	1161802500017
125	1.12.01.2036-2 - DARATUMUMABE 1.800mg (120mg/ml) solução injetável - Frasco-ampola com 15ml	12	AMP	19.183,77	230.205,24	JANSSEN-CILAG	1123634140044



Total R\$ 920.434,82 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Ata de Registro de Preços nº. 164/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5042/2024. Edital. 20/PE/2024. Detentora: **Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda.** Assinatura: 13/08/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	Material	Qtde	Unid.	Pr.Unitário	Pr.Total	Marca	Reg. Anvisa
22	1.12.01.1095-2 - BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDOS	1.800	CP	0,28	504,00	TEUTO	
29	1.12.01.1150-9 - XARELTO® 20MG (RIVAROXABAN) - COMPRIMIDOS	6.000	CP	0,80	4.800,00	CIMED	
31	1.12.01.1161-4 - VENLAFAXINA XR 150 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	1500	CP	1,269	1.903,50	TEUTO	
84	1.12.01.1681-0 - Rivaroxabana 15mg (Xarelto) - Comprimido	450	CP	0,80	360,00	BIOLAB	
Total R\$ 7.567,50 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).							

Nova Odessa, 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

**Secretária de Saúde**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 31/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SISTEMA INTRAUTERINO (SIU) PARA UTILIZAÇÃO NO AMBULATÓRIO DE CONTRACEPÇÃO. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&>

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:** 15/08/2024, às 14h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/08/2024, às 08h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/08/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2024.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

Secretária de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é Pregão Eletrônico, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite longa vida para todos os servidores lotados na Garagem Municipal, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 26/2024**, processo administrativo 2244/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço, **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e **HOMOLOGO** a licitação.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2024.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Obras

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 92/2023**

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 92/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 12511/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/2023. Contratado: W M Ferreira Hidrojateamento Ltda. Assinatura: 06/08/2024. Vigência: 12/09/2024 à 11/09/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza mecânica, constituído de macro e micro drenagem, bueiros, ramais, galerias pluviais, desembocaduras de córregos e canais, bocas de lobo, bocas de leão, poços de visita, poços de inspeção, tubulações com diâmetro de 100mm à 1200m, limpeza de caixas elevatórias. Através de fornecimento de equipamento combinado hidrojetado sugador de alta potência, montados sobre chassis de caminhão trucado, incluindo abastecimento de água; transporte dos resíduos para Aterro Sanitário.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

#### **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUANTITATIVO E QUALITATIVO) AO CONTRATO N. 104/2022**

Quarto termo de aditamento ao contrato: 104/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11272/2022. Modalidade: Convite nº 10/2022. Contratado: Flajoca Eventos Esportivos Ltda ME. Assinatura: 02/08/2024. Vigência: 16/09/2024 à 15/03/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 300, classificação funcional – 27.812.0009.2.035. Categoria Econômica – 3.3.90.39.00. Objeto: Constitui objeto á contratação de arbitragem, coordenador geral e coordenador técnico destinados para realização de campeonato amador de categorias de base no município de Nova Odessa, para aprovação conforme convênio, nos termos das especificações constantes deste instrumento convocatório e anexos.

Renan Aparecido Alves dos Reis

Secretário de Esportes e Lazer

#### **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (REAJUSTE DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 33/2021**

Terceiro termo de aditamento ao contrato nº 33/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6246/2021. Modalidade: Dispensa 43/2021. Contratado: Liz Serviços Online Ltda. Assinatura: 01/08/2024. Vigência: 12/08/2024 à 11/08/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 108, classificação funcional – 04.122.0004.2.018. Categoria Econômica – 3.3.90.39.00. Objeto: Contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar

pesquisas em mais de 6 milhões de normas Municipais e Estaduais.

Carlos Thiago Jirschik da Cruz

Secretário de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 4.801, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Nomeia coordenadores para execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal no município de Nova Odessa”*

**CONSIDERANDO** A importância estratégica da conservação dos recursos hídricos e da cobertura vegetal nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para a segurança hídrica e o bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** a necessidade da participação ativa do Município de Nova Odessa na conservação e recuperação das áreas florestais e recursos hídricos, no seu território, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor.

**CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores Graziela Quartero Scheneider e Matheus Grolla Martins como coordenadores da execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 14 DE AGOSTO DE 2024**

**CLAUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA****EMEF PROFª SALIME****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos, nos termos do estatuto social em vigor, os membros e associados para participarem da Assembleia Geral extraordinária da APM da Emef Profª Salime Abdo, que se realizará no dia 03/09/2024 às 13h00 em 1º convocação e às 13h30 em 2º convocação, em Nova Odessa, na rua dos Mognos, 336, no Jardim Alvorada.

Na Assembleia geral serão tratados os seguintes assuntos:

1º: Comunicação da alteração na nomenclatura da Unidade Escolar, conforme disposto na Lei nº 3.690, de 21 de setembro de 2023.

2º: Mudança da Razão Social da APM da Emef Profª Salime Abdo para APM da EMEB Salime Abo – Profª.

Nova Odessa, 13/08/2024

Flaviana da Costa

Diretora Executiva da APM

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – Coden Ambiental, empresa de economia mista, com sede nesta cidade de Nova Odessa-SP, torna público e faz saber que, por determinação de seu Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, comunica aos interessados que adquiriram o edital modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços contínuos de atendimento receptivo e ativo da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL, especificamente no que se refere qualificação técnica e local da execução dos serviços, fica o mesmo alterado para:

“Item 13.4 II do edital: Declaração de disponibilidade de equipamento gerador de energia ou nobreak que comporte no mínimo 12 (doze) horas de autonomia da operação em caso de quedas de energia.”

“Cláusula 5 da minuta do Contrato – Anexo III - Do local da Execução: A execução do objeto contratado ocorrerá nas dependências da empresa CONTRATADA.”

Com as devidas correções e considerando que estas afetam a formulação das propostas, em conformidade com o Artigo 39, parágrafo único, da Lei 13.303/16, ficam desde já redesignadas as datas anteriormente marcadas, seguindo a nova disposição abaixo:

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 1052045

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 14/08/2024 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2024, às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/09/2024, às 09h00min.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital retificado estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN AMBIENTAL, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência

Nova Odessa, 13 de agosto 2024.

**Prof. Elsio Alvaro Boccaletto**

**Diretor Presidente**